



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PUBLICADO EM
02/01/2023

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação em Reunião Ordinária.

PORTARIA GSPCMS N° 006/2023

“Nomeia o Controle Interno da Câmara Municipal de Silvianópolis, e dá outras providências”

DEGIANE DOMIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em observância a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal c/c Art. 23 e 24 da Resolução N° 003/2008 considerando a necessidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída o **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS** com os seguintes membros:

Servidor: Marcos Lino Santos

Membros: Francisco de Assis Mendes

Mauri Casseiro de Almeida

Art. 2º – Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2023

DEGIANE DOMINGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA